

DECRETO N.º 49.108 DE 17/06/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE REMEMBRAMENTO/DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.142/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento do lote 15 com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), e lote 16 com a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) da quadra B2, situados à Rua Felisbeto Modenesi com Rua Costa e Silva, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES.

Art. 2º Para efeito do Remembramento que trata este Decreto, ficam as áreas mencionadas no Art. 1º unidas em uma só área de 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados).

Art. 3º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) situado à Rua Felisbeto Modenese com Rua Costa e Silva, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **Marli da Penha Graziotti Gregório**.

Art. 4º Fica aprovada a planta do referido Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 22.744 e 20.334, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 15**, com área de 312,50m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) com frente para a Rua Felisberto Modenese, onde mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros).

II – **Lote 16**, com área de 287,50m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) com frente para a Rua Felisberto Modenese, onde mede 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 15.142/2025.



Art. 5º Fica autorizada a **Marli da Penha Graziotti Gregório** a proceder com o respectivo registro ou averbação do remembramento e desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 6º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Marli da Penha Graziotti Gregorio

Local: Bela Vista - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
15	<b>B2</b>	12.50	12.50	25.00	25.00	Rua Felisberto Modenese	Lote 7 e 8	Lote 14	Lote 16	312,50
16		11.50	11.50	25.00	25.00	Rua Felisberto Modenese	Lote 8	Lote 15	Rua Costs e Silva	287,50
Total dos Lotes										600,00

Resp. Técnico;

**PEDRO LECCO** Assinado de forma digital  
por PEDRO LECCO  
**FILHO:270505** FILHO:27050530778  
**30778** Dados: 2025.03.23  
08:52:30 -03'00'

Pedro Lecco Filho  
CRT: 080227342-4



Documento assinado digitalmente  
**MARLI DA PENHA GRAZZIOTTI GREGORIO**  
Data: 15/04/2025 10:26:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
SEMDUR



**PREFEITURA**  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

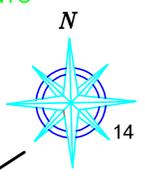
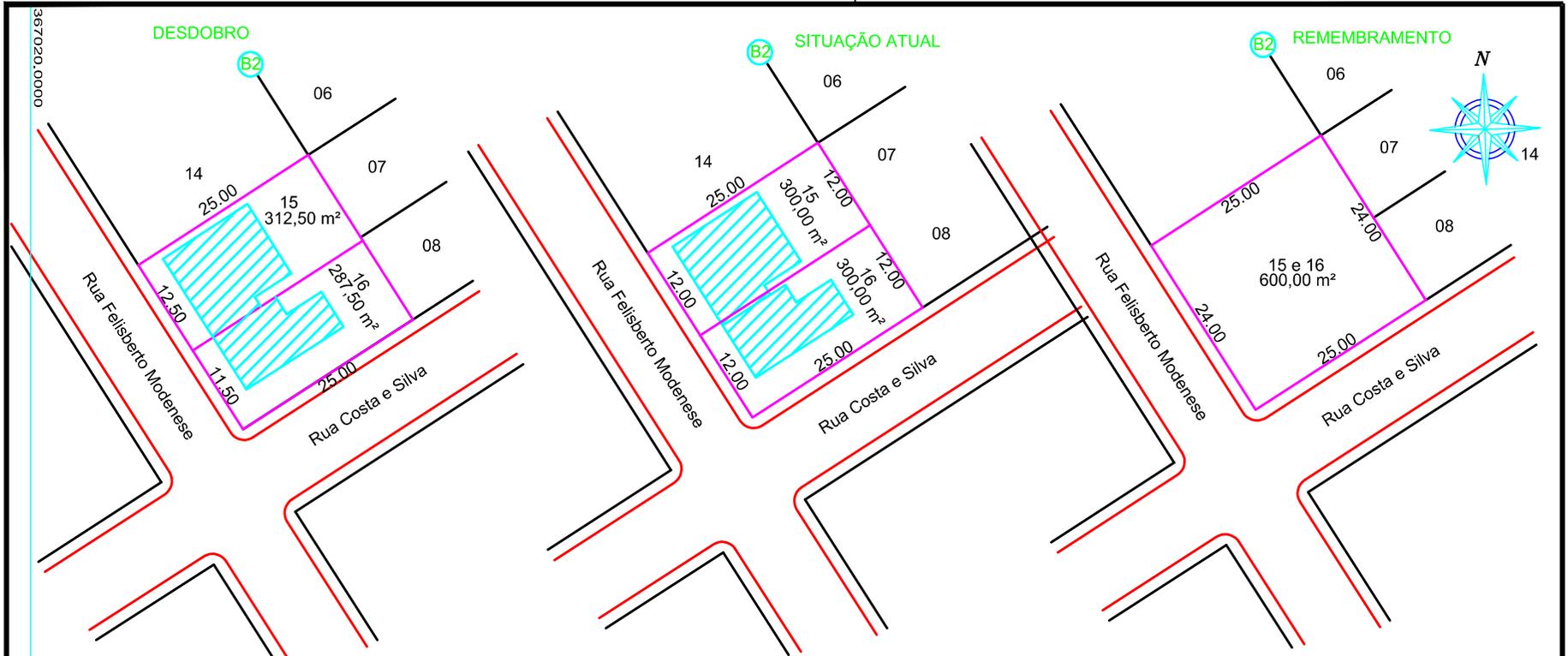
**PROCESSO Nº 15142/2025.**

ARACRUZ/ES, 16 DE JUNHO DE 2025.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO  
DECRETO Nº 48.394/2025



Documento assinado digitalmente  
**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
Data: 16/06/2025 09:15:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
SEMDUR

**PREFEITURA ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

**PROCESSO Nº 15142/2025.**  
ARACRUZ/ES, 16 DE JUNHO DE 2025.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO  
DECRETO Nº 48.394/2025



Documento assinado digitalmente  
**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
Data: 16/06/2025 09:15:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**MARLI DA PENHA GRAZZIOTTI GREGORIO**  
Data: 12/06/2025 13:31:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7806170.0000

LEGENDA: Divisa

PARCELAMENTO DE SOLO					
PROPRIETÁRIO: Marli da Penha Graziotti Gregorio - CPF: 475.013.327-20					
TÍTULO: Desdobro	LOCAL: Bela Vista - Aracruz/ES	RESP. TÉCNICO: PEDRO LECCO FILHO:27050 530778	Assinado de forma digital por PEDRO LECCO FILHO:27050530778 Dados: 2025.05.28 10:09:04 -03'00' Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4		
PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro	DATUM: Sirgas - 2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: -39° W	
DESENHO: Pedro Lecco	ÁREA TOTAL: 600,00 m²	DATA: Março/2025	ESCALA: 1/500	REVISÃO: 0	FOLHA: A3